

## CHAMADA PÚBLICA

### MESTRADO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA 2020

#### Seleção de Candidato(a)s ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Carlos Chagas / FIOCRUZ-PR

(Credenciado pela CAPES com conceito 4)

O Instituto Carlos Chagas, Fundação Oswaldo Cruz Paraná (ICC/FIOCRUZ-PR) torna público, para conhecimento dos interessado(a)s, o calendário e as normas para a seleção de candidato(a)s ao **Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do ICC/FIOCRUZ-PR (PPGBB-ICC)**, nas áreas de concentração de Biociências e Biotecnologia. Os detalhes sobre o Programa estão disponíveis em <https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br>.

#### 1. PÚBLICO ALVO

O Mestrado é de natureza multiprofissional, sendo exigido do(a)s candidato(a)s curso de nível superior completo.

#### 2. REGIME E DURAÇÃO

O curso de Mestrado Acadêmico *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do Instituto Carlos Chagas (PPGBB-ICC) demanda dedicação de 40 horas semanais, com duração máxima de dois anos, incluindo realização e defesa da dissertação.

#### 3. NÚMERO DE VAGAS E BENEFÍCIOS

Serão disponibilizadas até 10 vagas, com 10% destinado para candidato(a)s que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, de acordo com a Portaria 1.433/2017-PR, publicada pela Presidência da Fiocruz em outubro de 2017. Ressalta-se que não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e por ordem de classificação do(a)s candidato(a)s. **O ICC proverá para todo(a)s o(s) discentes cursando Mestrado transporte para chegada à Fiocruz e saída (através das linhas de ônibus contratadas para colaboradores da Fiocruz-PR) e alimentação (almoço).** Esse serviço poderá ser interrompido sem aviso prévio, em função de disponibilidade orçamentária.

#### 4. INSCRIÇÃO

Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** (<http://www.sigass.fiocruz.br>), Link **Inscrições > Biotecnologia e Biotecnologia**. O(a)s candidato(a)s interessado(a)s em cursar o Mestrado deverão preencher o **formulário eletrônico de inscrição**, disponível no site da Plataforma, o qual posteriormente deverá ser **assinado** e enviado eletronicamente, **juntamente com todos os demais documentos** (item 5), para a coordenação do PPGBB do ICC/FIOCRUZ-PR no endereço [selecaoppgbb@gmail.com](mailto:selecaoppgbb@gmail.com) até às **17:00h do dia 27/09/2019**, data limite da inscrição.

**Nota:** Só serão aceitas inscrições utilizando os formulários específicos do PPGBB-ICC, disponíveis no endereço eletrônico descrito acima e anexos a essa chamada pública, preenchidos de forma a respeitar seus modelos.

#### 5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (todos para entrega em versão eletrônica)

**5.1 Formulário eletrônico de inscrição (assinado pelo candidato(a)):** disponível na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)), Link **Inscrição > Biotecnologia e Biotecnologia (instruções Anexo I)**;

**5.2 Currículo Lattes do(a) candidato(a):** preenchido e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/curriculo>);

**5.3 Plano de trabalho em formato obrigatório:** máximo de quatro páginas (tamanho A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm). Conteúdo: título do projeto; resumo (até 500 palavras); introdução; objetivo; abordagem experimental, referências.

**5.4 Carta assinada de docente credenciado(a) no PPGBB concordando em orientar o(a) candidato(a) em caso de aprovação.** O(a) docente deverá fazer uma breve apresentação do(a) candidato(a) e declarar que concorda em orientá-lo(a) em caso de aprovação.

**5.5 Declaração de leitura, compreensão e concordância da chamada pública assinada pelo(a) candidato(a) de acordo com o Anexo II.**

**TODOS** os documentos acima deverão ser digitalizados e agrupados em um único arquivo (formato pdf) e enviados para a coordenação do PPGBB no seguinte endereço eletrônico: [selecaoppgbb@gmail.com](mailto:selecaoppgbb@gmail.com) (com cópia para [marcio.rodrigues@fiocruz.br](mailto:marcio.rodrigues@fiocruz.br)) até às **17:00h** da data limite da inscrição.

- 5.6** Para que a inscrição seja **homologada**, é necessário que a data de recebimento da **versão digitalizada** atenda ao prazo de inscrição. Inscrições com documentação incompleta ou não respeitando os modelos dos formulários específicos não serão aceitas. A relação nominal do(a)s candidato(a)s cujas inscrições foram homologadas será disponibilizada na Plataforma **SIGA (Link Inscrição > Biociências e Biotecnologia)**. Não serão fornecidas informações por telefone.
- 5.7** Serão aceitas, para o processo de seleção, inscrições de candidato(a)s que ainda estejam cursando o último ano da graduação. A matrícula, porém, está condicionada à apresentação de declaração de conclusão do curso informando a data da colação de grau. Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, para além do período de matrícula no Mestrado, a aprovação do(a) candidato(a) será automaticamente anulada.
- 5.8** Para que a inscrição do(a) candidato(a) seja aceita o(a) orientador(a) deve estar em conformidade com as atividades docentes obrigatórias estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia. Candidaturas apresentadas por docentes com algum tipo de pendência no PPGBB serão analisadas pelo Colegiado do Programa.
- 5.9** A Comissão de Seleção responsável pela classificação das candidaturas participantes na presente chamada será formada pelos membros do Colegiado do PPGBB.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas etapas, seguidas do cálculo da nota final para a classificação do(a)s candidato(a)s:

- (6.1) Prova Escrita (nota mínima 6, peso 1) – Eliminatória e Classificatória;  
(6.2) Prova oral: Apresentação de trajetória acadêmica e projeto científico (peso 2) - Classificatória.

A avaliação de todo(a)s o(a)s candidato(as) será conduzida por Comissão de Seleção composta de docentes do PPGBB e/ou convidados externos.

**Importante:** Toda a comunicação oficial e divulgação dos resultados será baseada no número de inscrição do(a)s candidato(a)s. Portanto, o(a)s mesmo(a)s deverão estar de posse desse número em todas as etapas do processo seletivo.

### 6.1 PROVA ESCRITA

**6.1.1** O(a)s candidato(a)s receberão no dia da prova um conjunto de seis artigos científicos redigidos em língua inglesa. Nesses artigos, serão omitidas as seções de Resumo e Discussão. Esses artigos abordarão as linhas de pesquisa em execução no PPGBB, a saber:

- Caracterização Bioquímica, Molecular, Genética ou Estrutural de Agentes Infecciosos e seus Hospedeiros
- Caracterização Molecular de Células-Tronco
- Regulação da Expressão Gênica de Microorganismos e Parasitas
- Bioinformática
- Biotecnologia de Vacinas e Testes Diagnósticos
- Genômica, Proteômica e Metaboloma

**6.1.2** Dentre esses seis artigos, cada candidato(a) terá uma hora para selecionar 1 (um) artigo para leitura e interpretação. Ao final desse processo, o(a) candidato(a) terá quatro horas adicionais para redigir um resumo em Português de no máximo duas páginas sobre o artigo escolhido, apresentando nesse documento:

- Objetivo geral do artigo
- Abordagem experimental
- Resultados obtidos
- Conclusões

**6.1.3** As provas serão anônimas e terão como única identificação o número de inscrição do(a)s respectivo(a)s candidato(a)s. O único tipo de consulta permitido será a dicionário Inglês-Português ou Inglês-Inglês. O uso de dicionário é opcional e cada candidato(a) deverá trazer o próprio dicionário, caso opte pelo seu uso.

**6.1.4** Na avaliação da prova escrita, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios:

- Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- Compreensão de abordagens científicas experimentais;

- Capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual e clareza.

**6.1.5** Cada prova será corrigida por pelo menos dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova escrita resultará da média das notas aferidas por cada avaliador.

**6.1.6** A ausência do(a) candidato(a) em um dos dias implicará em nota igual a 0 (zero). Não haverá reposição de prova.

**6.1.7** Orientações para a Prova:

- **O(a) candidato(a) não poderá fazer nenhum tipo de identificação na folha de respostas, exceto por seu número de inscrição (do qual deverá estar de posse no dia da prova).**
- No dia da prova o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação emitido por Instituição/Órgão Federal ou Estadual (nacional ou internacional), com foto;
- A prova deverá ser feita a caneta com tinta em cor azul ou preta.

**6.1.8** A prova começará às **8h do dia 14 de outubro de 2019**. Candidato(a)s que se apresentem depois desse horário estarão automaticamente eliminado(a)s do processo seletivo.

**6.2** PROVA ORAL: APRESENTAÇÃO DE TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROJETO CIENTÍFICO

**6.2.1** São elegíveis para a prova oral candidato(a)s que obtiverem nota média igual ou superior a 6 (seis) na prova escrita. A prova oral ocorrerá em sessão pública, ressaltando-se que candidato(a)s inscrito(a)s na presente chamada não poderão assistir às provas de seus concorrentes.

**6.2.2** A prova oral será dividida em duas etapas, totalizando até 30 minutos. Na primeira etapa, o(a) candidato(a) fará uma apresentação de até 15 minutos sobre sua trajetória acadêmica e projeto científico para o mestrado. Essa apresentação deverá ser feita com recurso audiovisual. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da Comissão de Seleção por até 15 minutos.

**6.2.3** A Comissão considerará os seguintes fatores para atribuir à prova oral uma nota de 0 (zero) a 10 (dez):

- A qualidade da apresentação sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a) (máximo de 3 pontos);
- A produção científica resultante das atividades profissionais do(a) candidato(a) (máximo de 2 ponto);
- O domínio sobre de seu projeto científico (máximo de 3 pontos);
- O domínio de temas gerais relacionados a Biotecnologia e Biociências (máximo de 2 pontos);

**6.2.4** A nota final da prova oral consistirá da média entre as notas atribuídas por cada componente da Comissão de Seleção.

**6.2.5** O áudio de todas as apresentações será gravado, para proteção dos direitos do(a)s candidato(a)s.

**6.2.6** A ausência nesta etapa implicará em nota igual a 0 (zero). Não haverá reposição de prova.

### 6.3 CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S

A nota final consistirá da média aritmética entre as notas de prova escrita e prova oral. A nota final será usada para a classificação final do(a)s candidato(a)s e preenchimento das vagas disponíveis. Não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas. As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e por ordem de classificação do(a)s candidato(a)s, lembrando que 10% das vagas são destinadas para candidato(a)s que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas.

Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate listados abaixo na seguinte ordem:

- I. a maior pontuação na prova oral;
- II. maior idade cronológica do(a) candidato(a), dia/mês/ano.

## 7. MATRÍCULA

Nesta etapa o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão entregar os documentos relacionados abaixo na Secretaria Acadêmica do PPGBB para efetivar a matrícula. Caso não seja entregue algum desses documentos a matrícula não será aceita e o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

- a. Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso. O(a)s candidato(a)s que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02

anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União;

- b. Fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;
- c. Fotocópia autenticada de Documento de Identificação (RG) com foto (frente e verso);
- d. Fotocópia autenticada do CPF (frente e verso);
- e. Uma fotografia 3x4;
- f. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

**Nota:** As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4.

## 8. CALENDÁRIO

	ETAPAS SELEÇÃO	DATAS
1	Período de inscrição	09/09 - 27/09/2019
2	Resultado da homologação das inscrições	04/10/2019
4	Prova escrita	14/10/2019
5	Divulgação das notas da prova escrita	21/10/2019
7	Prova oral	04-06/11/2019
8	Divulgação das notas e classificação final	11/11/2019
9	Matrícula do(a)s aprovado(a)s	17 – 28/02/2020

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** Os resultados parciais e a Classificação Final (baseados no número de inscrição do(a) candidato(a)) serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br> e no quadro de avisos do PPGBB no ICC/FIOCRUZ-PR;
- 10.2.** Todos os casos não contemplados na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBB-ICC;
- 10.3.** Todo o processo seletivo deverá ser preferencialmente realizado nas dependências do ICC/FIOCRUZ-PR, no endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader 3775 / Cidade Industrial / CEP:

81350-010 - Curitiba, PR / Tel: (41) 3316-3233. **Candidatos impossibilitados de fazer a prova nas dependências do ICC deverão comunicar o PPGBB quinze dias antes da data da prova**, para que soluções sejam buscadas junto a instituições parceiras.

**Curitiba, 30 de julho de 2019.**

**Secretaria Acadêmica do Instituto Carlos Chagas – Fiocruz Paraná**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Biotecnologia e Biociências**

Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader 3775  
CIC / 81350-010 / Curitiba - PR

## **ANEXO I – ORIENTAÇÕES PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO**

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidato(a)s deve ser preenchido *on line*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidato(a)s brasileiro(a)s) ou passaporte (para candidato(a)s estrangeiro(a)s).
2. **Todos os campos com asterisco deverão ser preenchidos.**
3. Na tela relativa ao “**Possíveis Orientadores**”, informar o Orientador do Programa.
4. Na tela relativa ao “**Plano de Trabalho**”, o(a) candidato(a) deve inserir somente o “Título do Projeto” no campo Título da Proposta. No campo referente ao “Resumo”, preencher com o mesmo resumo apresentado no Plano de Trabalho apresentado para inscrição no processo seletivo.
5. Na tela “**Formação Acadêmica**”, é exigido que o(a) candidato(a) informe no mínimo o Curso referente ao Nível de “Graduação”, sendo os demais níveis opcionais;
6. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o mesmo possa conferir a sua inscrição;
7. Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf.” O(a) candidato(a) deve assiná-lo, e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida.
8. Em caso de dúvidas e/ou problemas referente ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail [sigass@fiocruz.br](mailto:sigass@fiocruz.br), não esquecendo de informar nome completo e nome do Curso/Programa no qual está se candidatando.

**ANEXO II- Declaração de leitura, compreensão e concordância da chamada pública.**

Declaro que **[nome do candidato(a)]**, inscrito no processo seletivo de mestrado do programa de Pós-graduação em Biociências e Biotecnologia está ciente e concorda com as disposições previstas na chamada pública para processo seletivo 2020 e de seus anexos. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a compreensão, veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local, data

(Nome e assinatura)